



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 TELEFONE: 21 26200403

*Tecl
 papel*

*Santa orden
 ag: 3213
 etc: 18002712-5*

CNPJ: 22.533.691/0001-21

PROTOCOLO Nº: 040001676/2017 **Nº CONTROLE:** 1939694 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITERÓI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: GABINETE SECONSER CI 936/2017
ASSUNTO: SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITERÓI
DATA: 16/08/2017
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

A

OBS.:

AQUISICAO DE 200 SACOS DE CIMENTO

188/17

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
<i>ASGDP</i>	<i>19/09/17</i>					
<i>UP</i>	<i>20/09/17</i>					
<i>CCF</i>	<i>21/09</i>					
<i>SSCF</i>	<i>23/09</i>					
<i>SECONSER</i>						
<i>SECONSER</i>	<i>3/10/17</i>					
<i>SECONSER</i>	<i>12/6/18</i>					

PAGO

Solicitação de TED - Transferência Eletrônica Disponível

Data 05/10/2017

Informações do remetente

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Agência

174

C/corrente

006.071005-5

Indicar com "X"	Código do motivo	Tipo de TED
<input type="checkbox"/>	00 18	Transferência entre contas de diferentes titularidades
<input type="checkbox"/>	00 26	Transferência da conta de cliente para não correntista
<input type="checkbox"/>	00 34	Transferência para Depósito Judicial

Valor (R\$)

4.400,00

Banco

SANTANDER - 033

Agência

3213

Conta Corrente

13002712-5

Finalidade

Transferência de numerário

Informações do destinatário

Nome

VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ

22.533.691/0001-21**AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO**

Autorizamos a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ag. 0174 a debitar em nossa conta nº 006.071005-5, a importância de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Niterói, 05/10/2017

Solicitação de TED - Transferência Eletrônica Disponível

Data 05/10/2017

Informações do remetente

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Agência

174

C/corrente

006.071005-5

Indicar com "X"	Código do motivo	Tipo de TED
<input type="checkbox"/>	00 18	Transferência entre contas de diferentes titularidades
<input type="checkbox"/>	00 26	Transferência da conta de cliente para não correntista
<input type="checkbox"/>	00 34	Transferência para Depósito Judicial

Valor (R\$)

4.400,00

Banco

SANTANDER - 033

Agência

3213

Conta Corrente

13002712-5

Finalidade

Transferência de numerário

Informações do destinatário

Nome

VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ

22.533.691/0001-21**AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO**

Autorizamos a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ag. 0174 a debitar em nossa conta nº 006.071005-5, a importância de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Niterói, 05/10/2017

TED 57/17



PREFEITURA
DE NITERÓI



1676/17
02
Fórmula da S. M. 2017
Matriculas 12408385

Data: 14/08/2017 Origem: GABINETE SECONSER

Destino: SETOR DE COMPRAS

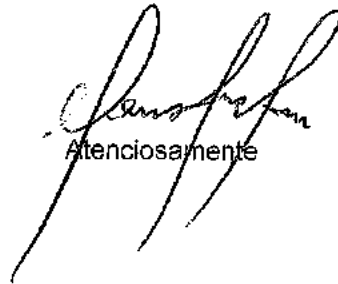
Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO

Recebido em: ___ / ___ / ___

Senhora Secretária,

Solicito a compra do seguinte item abaixo citado, para que sejam utilizadas na construção de 122 rampas de acessibilidades em 13 ruas do Município.

- 200 sacos de cimento CP III


Atenciosamente

40/1678/17 03
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408296
Carlin 13 M

Notícias

Niterói lidera ranking de cidades do Rio mais acessíveis para deficientes, diz IBGE

Com 8,9%, a capital aparece na terceira colocação atrás de Santa Maria Madalena (14,3%)

Carlyle Jr., do R7 | 25/05/2012 às 10h01

Recomendar 7 Tweetar G+

Publicidade

A acessibilidade para pessoas com deficiência física foi alvo de uma pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que revelou que Niterói, na região metropolitana, tem a maior oferta de rampas para cadeirantes em todo Estado.

As adaptações em calçadas e vias públicas colocaram Niterói no topo do ranking, com 34,6%. O número está bem acima da média nacional, que está na casa de 4,7%. A capital fluminense aparece na terceira colocação (8,9%) atrás de Santa Maria Madalena, região serrana (14,3%).

O presidente do IBGE, Wasmália Bivar, disse nesta sexta-feira (25) que a questão da acessibilidade ainda caminha a passos no País.

— Nós vemos que os números ainda são bem modestos em regiões mais desenvolvidas, como Sul e Sudeste. As outras regiões vêm atrás.

Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, foram consideradas as capitais brasileiras mais acessíveis para pessoas com deficiência.

Itaboraí: esgoto a céu aberto

Além da acessibilidade, os pesquisadores do IBGE, com base nas informações do Censo 2010, também avaliaram aspectos como esgotamento sanitário, iluminação pública, pavimentação e coleta de lixo.

Itaboraí aparece com 21,2% quando o assunto é esgoto a céu aberto nas ruas da cidade. O índice de 20,7% mostra que Trajano de Moraes, na região serrana, também tem problemas com saneamento básico. Vizinho Itaboraí, São Gonçalo apresentou 18,9% das ruas com esgoto a céu aberto.

Já as cidades que estão em dia com o esgotamento sanitário são: Santo Antônio de Pádua, no norte do Estado; Porto Real e Itatiaia, sul fluminense; Cantagalo, Duas Barras e São Sebastião do Alto, não região serrana; Itaocara, no noroeste do Estado, Porciúncula e Rio das Flores, na região do Médio Paraíba.

Com índices acima de 10%, os municípios de Campos dos Goytacazes, região norte do Estado, São Gonçalo, região metropolitana, Mesquita e Belford Roxo, na Baixada Fluminense, Maricá, Rio das Ostras e São Pedro da Aldeia, na região dos lagos, apresentaram os piores números em relação ao acúmulo de lixo nas ruas.

Para a presidente do IBGE, os resultados da pesquisa podem ajudar na elaboração de políticas públicas que visem solucionar os problemas de urbanização e infraestrutura das cidades.

— As características investigadas do entorno nos permitem ampliar a qualidade de vida da população em relação à circulação, como a existência de calçadas, pavimentação e rampas, e meio ambiente, como lixo, esgoto a céu aberto e bueiros. As características pesquisadas podem ajudar a subsidiar as políticas públicas das cidades.

[Quer ler mais notícias? Clique aqui](#)

[R7 FOTOS: imprima com 25% de desconto!](#)

[Faça seu e-mail @R7. É fácil, rápido e grátis!](#)

[R7 BANDA LARGA é grátis! Conecte-se agora!](#)

Rádio e Televisão Record S.A. Todos os direitos reservados - 2006-2017

[Anuncie no R7](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Comunicar erro](#)

[Fale com o R7](#)

[Mapa do Site](#)

[Termos e Condições de Uso](#)

[Privacidade](#)

Processo 040/1676/17	Data 16/08/17	Rubrica Re Patricia da S.M. de Carvalho Matricula: 12408395	Folha 04
-------------------------	------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1- Em virtude do Termo de Ajuste de Conduta, proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do promotor João Carlos Brasil de Barros, onde o mesmo determina que a Prefeitura de Niterói confeccione 122 rampas de acessibilidade em 13 ruas, que fazem parte de um polígono nos bairros Jardim Icaraí e Santa Rosa. Solicitamos, em caráter emergencial, a aquisição de 200 sacos de 50kg de cimento CP III.

2 - OBJETO:

2.1- Aquisição de 200 sacos de 50kg de cimento CP2, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	CIMENTO CPIII	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
TOTAL:				R\$ 4.400,00

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - 5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias úteis, em remessa única, a contar da ordem de compra assinada pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Processo 040/1626/12	Data 16/08/17	Rubrica PCC	Folha 05
-------------------------	------------------	----------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12403385

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

8 - DO PAGAMENTO:

- 8.1 - O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, 30 e 60 dias, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.
- 8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).
- 8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 9.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

- 11.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Handwritten signature

Processo 000/1676/17	Data 16/08/17	Rubrica reu	Folha 06
-------------------------	------------------	----------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12 - MODALIDADE E TIPO:

12.1 - Dispensa de licitação.

Niterói, 16 de agosto de 2017.

Patrícia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

060/1676/17

07
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12103203



URGENTE

FIRMA:	VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS Eireli		
ENDEREÇO:	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479/1003 – CENTRO - NITERÓI	CNPJ:	22.533.691/0001-21
TEL:	(21)973309009	FAX:	
E-MAIL:	VDMCOMERCIOS@HOTMAIL.COM		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	MÁRCIO VALLADÃO FILHO	DATA DA ELABORAÇÃO:	08/08/2017

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	200	Cimento CP II I	R\$22,00	R\$4.400,00
			TOTAL:	R\$4.400,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

CNPJ: 22.533.691/0001-21 - Insc. Estadual: 86.930.390 Insc. Municipal: 303.347-6
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479 / 1003 Centro – Niterói – Rj. – Cep: 24020-072
E-mail: vdmcomercios@hotmail.com



5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

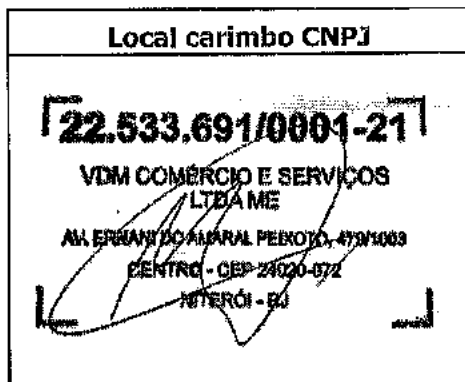
1. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que **é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi



**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**

DATA:

**CNPJ: 22.533.691/0001-21 - Insc. Estadual: 86.930.390 Insc. Municipal: 303.347-6
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479 / 1003 Centro – Niterói – RJ. – Cep: 24020-072
E-mail: vdmcomercios@hotmail.com**



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

04011676157 08
Patricia de S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

FIRMA:	JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MAT ELE LTDA		
ENDEREÇO:	RUA DOS ROMEIROS 186/302 PENHA	CNPJ:	10.473.681/0001-69
TEL:	36029024	FAX:	
E-MAIL:	JITCOMERCIO@GMAIL.COM		
RESPONSÁVEL PELA LABORAÇÃO:	DENILSON DE OLIVEIRA		

Ítem I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	200	Cimento CP II I	24,90	4.980,00
			TOTAL:	4.980,00

- LOCALS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:
 1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

- PRAZO DE EXECUÇÃO:
 1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

ALICUOTA DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
BS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretos e demais pertinentes.

OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "JITFISCAL" para emissão da NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio. Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar o ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/niteroi

RIO DE JANEIRO, 9 DE AGOSTO DE 2017

DENILSON DE OLIVEIRA
 794.496.731-00

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
 E-MAIL: efigueredo.seconserv@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

CMC CARIOCA DISTRIBUIDORA LTDA

EMPRESA:	PREFEITURA NITEROI - SECONSER
CONTATO:	SRTA. PATRICIA - SUPRIMENTOS
TELEFONE:	
END DE ENTR:	
EMAIL	<u>cmc.carioca1@gmail.com</u>

PROPOSTA\ 32 COMERCIAL Nº 01		11/08/2017
CNPJ:	32.596.066/0001-82	
IE:	83.825.871	
END:	RUA CARDOSO DE MORAES, 598 - RAMOS CEP.21032-000 \ RIO DE JANEIRO\ RJ	
VEND.	LUIZ FERNANDO	
TEL:	(21) 2561-0371 FAX: (21) 2561-0371	
NEXTEL:	(21)9641-1603 ID: 7836-6763	

Informamos nossos preços e demais condições de vendas para os materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	CARRETA DE CIMENTO CP III - CARGAGA E DESGARGA	PÇ	200	24,00	4.800,00
					-
		FRETE	-	V. TOTAL	-
COND. GERAIS:				DEC.	-
COND. PAGAMENTO: 30 dias					-
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias					-
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS - REAJUSTE CONFORME USINA				TOTAL GERAL:	4.800,00



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.		C.M.C.		VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
1	200	CIMENTO	R\$	22,00	R\$	4.400,00	R\$	24,00	R\$	4.800,00	R\$	4.900,00
						R\$ 4.400,00				R\$ 4.800,00		R\$ 4.900,00

Em: 16/08/17

Patricio Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

040/16702/17

Matrícula da S. M. de Carvalho

20
pau



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1676/17	16/08/17	<i>sem</i>	13

*Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385*

Ao
Setor Financeiro,

Para emissão solicitação de compras, autorização de empenho e nota de empenho.

Em 16/08/17

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/1676/2017
 ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA

040/1676/2017
 Wanessa S. M. de Carvalho
 Matr. 241.234

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
 Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Data : 16/08/2017 Val. Aprox. : R\$ 4.400,00

Resumo : AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 50 KG DE CIMENTO CPIII PARA CONFEÇÃO DE 122 (CENTO E VINTE DUAS) RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM 13 (TREZE) RUAS, QUE FAZEM PARTE DO POLIGONO NOS BAIROS JD. ICARAI E SANTA ROSA, NO MUNICIPIO DE NITERÓI.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1086207	VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 22633691000121	ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479	NITERÓI	21 2613-6583

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT PIGONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 612 - CIMENTO RESUMO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 50 KG DE CIMENTO CPIII PARA CONFEÇÃO DE 122 (CENTO E VINTE DUAS) RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM 13 (TREZE) RUAS, QUE FAZEM PARTE DO POLIGONO NOS BAIROS JD. ICARAI E SANTA ROSA, NO MUNICIPIO DE NITERÓI.	22	4.400,00
	200		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	22,0000	4.400,00

TOTAL

4.400,00

NITERÓI, 16 DE AGOSTO DE 2017

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	FABRICA	FOLHA
000 / 1676/12	16/08/17	Palácio da S. M. de Cai R. Matheus: 1240s.	13

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da Empresa **VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **22.533.691/0001-21**, localizada endereço Av. Ernani do Amaral Peixoto, 470/1003 – C3entro - Niterói valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)) referente a compras de 200 sacos de cimento com 50 quilos. *re*

Niterói, 16 de agosto de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001676/2017	16/08/2017		14

Assunto: Compras de sacos de cimento.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a aquisição de 200 sacos de cimento com 50 quilos, de acordo com a Comunicação Interna n° 936/2017.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a



presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 16 de Agosto de 2017.

Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 907
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.621.748/0001-69

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 040214
PROCESSO DE COMPRA Nº 036173

040/1676/2017

16

Wanessa Gomes Pereira
 Matr. 241.234.4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITACAO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001676/2017

Dados da Dotação
Dotação : 28.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2801 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 1 - AÇAO ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (FUNDTIES) 54-9
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço : ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479
Município : NITERÓI-RJ
Contato :
Numcgm : 1086207
Numero : 479
Bairro : CENTRO
Telefone : 21 2613-6583
CNPJ : 22.533.691/0001-21
Complemento : SALA 1003
CEP : 24020072
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	512	200	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS CIMENTO SOLICITAÇÃO: 42048 AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 60 KG DE CIMENTO CPIII PARA CONFEÇÃO DE 122 (CENTO E VINTE DUAS) RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM 13 (TREZE) RUAS, QUE FAZEM PARTE DO POLIGONO NOS BAIRROS JD. ICARAI E SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.	22,00	4.400,00
TOTAL					4.400,00

RESUMO :
 AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 60 KG DE CIMENTO CPIII PARA CONFEÇÃO DE 122 (CENTO E VINTE DUAS) RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM 13 (TREZE) RUAS, QUE FAZEM PARTE DO POLIGONO NOS BAIRROS JD. ICARAI E SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

NITERÓI, 16 DE AGOSTO DE 2017
 AUTORIZO
 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30

AUTORIZO
 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30

AUTORIZO
 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.621.748/0001-69

040/163611x
 NOTA DE EMPENHO Nº: 002071

DATA DE EMISSÃO: 16/08/2017

TIPO: ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
 Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
 Função : 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
 Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 6154

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

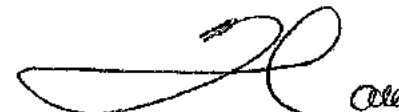
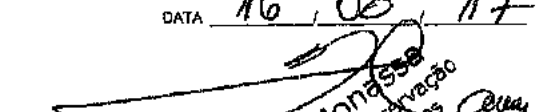
Dados do Credor:

Nº Credor : 1086207 CNPJ: 22.533.691/0001-21
 Nome : VDM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, ME
 Endereço : ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479
 Município : NITERÓI-RJ CEP: 24020072
 Telefone : 21 2613-6583 Fax :
 Banco/Ag./Conta : 033 / 3213-0 / 13002712-5

Wanessa Gomes Pereira
 Matr. 241.234-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 036173	SEQ. DO EMPENHO Nº 049456		
AUTORIZAÇÃO Nº 40214	PROC. ADMIN (P.A.): 040001676/2017		
Valor Orçado	200.000,00	Saldo Anterior	66.365,02
Valor Empenhado	4.400,00	Saldo Atual	61.955,02

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS CIMENTO (AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 50 KG DE CIMENTO CPIII PARA CONFECCÃO DE 122 (CENTO E VINTE DUAS) RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM 13 (TREZE) RUAS, QUE FAZEM PARTE DO POLIGONO NOS BAIROS JD. ICARAI E SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 42048	22,00	4.400,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 50 KG DE CIMENTO CPIII PARA CONFECCÃO DE 122 (CENTO E VINTE DUAS) RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM 13 (TREZE) RUAS, QUE FAZEM PARTE DO POLIGONO NOS BAIROS JD. ICARAI E SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.			
DESTINO:		TOTAL	4.400,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO	AUTORIZO
 VISTO	DATA 16, 08, 17  Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr 124.256-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 FONE: 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

ORDEN DE COMPRA Nº **6011636/17** 080769
 DATA: 18/08/2017
 DEPTO. ORIGEM: 09 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
 DEPTO. DESTINO: 900 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
 TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE COMPRA Nº 036173
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DA LICITAÇÃO:

18

Jose Guilherme
 Agente Administrativo
 SECONSER

Dados do Fornecedor

Nome : VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Endereço : ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
 Município : NITERÓI-RJ
 Contato :

E-mail : vdmcomercios@hotmail.com

Nuncgpn: 1086207 CNPJ: 22533894000121
 Número : 479 Complemento : SALA 1003
 Bairro : CENTRO CEP : 24020072
 Telefone: 21 2613-8583 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 - PONTA D'AREIA - NITERÓI - RJ

DISPENSA nº 51

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
512	2074/2017	200	CIMENTO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 42048 AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 50 KG DE CIMENTO CPIII PARA CONFEÇÃO DE 122 (CENTO E VINTE DUAS) RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM 13 (TREZE) RUAS, QUE FAZEM PARTE DO POLIGONO NOS BAIRROS JD. ICARAI E SANTA ROSA, NO MUNICIPIO DE NITERÓI.	22,00	4.400,00
TOTAL GERAL					4.400,00

teste cabecalho 2

NITERÓI, 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30
Dayse

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

A T U A R I A

2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Niterói, através da Portaria n.º 142/2017 - Prefeitura Municipal de Niterói, através da investigação de licitação, através do Processo Administrativo nº 040/0001233/2017, Fundamentado nos arts. 25 e no art. 26, caput da Lei 8.666/93 e Resolução Normativa nº 479 de 03 de Abril 2012 de ANEEL.

EXTRATO Nº 89/2017 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Compras de sacos de cimento. VALOR: R\$4.400,00. Proc. nº 040/001676/2017. DATA: 16/08/2017.

EXTRATO Nº 90/2017 - INSTRUMENTO: Ata de Reconhecimento de Dívida PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A relativa as faturas dos períodos de 04/11/2016 a 30/11/2016. VALOR: R\$ 239.814,90. FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como o processo administrativo nº 040/000254/2017 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

EXTRATO Nº 91/2017 - Contrato nº 06/2017 - SECONSER PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SOS DEDTIZADORA LTDA. OBJETO: Serviço de desinsetização e descupinização. PRAZO: 30 (trinta) dias. VERBA: Matutaria das Despesas: 3339030-00; Fonte: 108; Programa de Trabalho: 26.0104.122.0001.2774. VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de

Recurso de Multa	Declarado
530005004/2017	Indeferido
530005089/2017	Indeferido
530005095/2017	Indeferido
530005096/2017	Declarado
530005097/2017	Indeferido
530005072/2017	Indeferido
530005052/2017	Indeferido
530005058/2017	Indeferido
530005059/2017	Declarado
530005062/2017	Indeferido
530005063/2017	Indeferido
530005073/2017	Indeferido
530005074/2017	Indeferido
3.2. Relator: Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Declarado
530005273/2017	Declarado
530005274/2017	Declarado
530005275/2017	Declarado
530005244/2017	Indeferido
530005245/2017	Indeferido

3.1. Relator: Luis Montenegro	
Recurso de Multa	Declarado
530005004/2017	Indeferido
530005089/2017	Indeferido
530005095/2017	Indeferido
530005096/2017	Declarado
530005097/2017	Indeferido
530005072/2017	Indeferido
530005052/2017	Indeferido
530005058/2017	Indeferido
530005059/2017	Declarado
530005062/2017	Indeferido
530005063/2017	Indeferido
530005073/2017	Indeferido
530005074/2017	Indeferido
3.2. Relator: Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Declarado
530005273/2017	Declarado
530005274/2017	Declarado
530005275/2017	Declarado
530005244/2017	Indeferido
530005245/2017	Indeferido

530005004/2017	Indeferido
530005089/2017	Indeferido
530005095/2017	Indeferido
530005096/2017	Declarado
530005097/2017	Indeferido
530005072/2017	Indeferido
530005052/2017	Indeferido
530005058/2017	Indeferido
530005059/2017	Declarado
530005062/2017	Indeferido
530005063/2017	Indeferido
530005073/2017	Indeferido
530005074/2017	Indeferido
3.2. Relator: Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Declarado
530005273/2017	Declarado
530005274/2017	Declarado
530005275/2017	Declarado
530005244/2017	Indeferido
530005245/2017	Indeferido

2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Niterói, através da Portaria n.º 142/2017 - Prefeitura Municipal de Niterói, através da investigação de licitação, através do Processo Administrativo nº 040/0001233/2017, Fundamentado nos arts. 25 e no art. 26, caput da Lei 8.666/93 e Resolução Normativa nº 479 de 03 de Abril 2012 de ANEEL.

EXTRATO Nº 89/2017 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Compras de sacos de cimento. VALOR: R\$4.400,00. Proc. nº 040/001676/2017. DATA: 16/08/2017.

EXTRATO Nº 90/2017 - INSTRUMENTO: Ata de Reconhecimento de Dívida PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A relativa as faturas dos períodos de 04/11/2016 a 30/11/2016. VALOR: R\$ 239.814,90. FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como o processo administrativo nº 040/000254/2017 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

EXTRATO Nº 91/2017 - Contrato nº 06/2017 - SECONSER PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SOS DEDTIZADORA LTDA. OBJETO: Serviço de desinsetização e descupinização. PRAZO: 30 (trinta) dias. VERBA: Matutaria das Despesas: 3339030-00; Fonte: 108; Programa de Trabalho: 26.0104.122.0001.2774. VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de

530005004/2017	Indeferido
530005089/2017	Indeferido
530005095/2017	Indeferido
530005096/2017	Declarado
530005097/2017	Indeferido
530005072/2017	Indeferido
530005052/2017	Indeferido
530005058/2017	Indeferido
530005059/2017	Declarado
530005062/2017	Indeferido
530005063/2017	Indeferido
530005073/2017	Indeferido
530005074/2017	Indeferido
3.2. Relator: Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Declarado
530005273/2017	Declarado
530005274/2017	Declarado
530005275/2017	Declarado
530005244/2017	Indeferido
530005245/2017	Indeferido

530005004/2017	Indeferido
530005089/2017	Indeferido
530005095/2017	Indeferido
530005096/2017	Declarado
530005097/2017	Indeferido
530005072/2017	Indeferido
530005052/2017	Indeferido
530005058/2017	Indeferido
530005059/2017	Declarado
530005062/2017	Indeferido
530005063/2017	Indeferido
530005073/2017	Indeferido
530005074/2017	Indeferido
3.2. Relator: Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Declarado
530005273/2017	Declarado
530005274/2017	Declarado
530005275/2017	Declarado
530005244/2017	Indeferido
530005245/2017	Indeferido

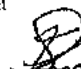
2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Niterói, através da Portaria n.º 142/2017 - Prefeitura Municipal de Niterói, através da investigação de licitação, através do Processo Administrativo nº 040/0001233/2017, Fundamentado nos arts. 25 e no art. 26, caput da Lei 8.666/93 e Resolução Normativa nº 479 de 03 de Abril 2012 de ANEEL.

EXTRATO Nº 89/2017 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Compras de sacos de cimento. VALOR: R\$4.400,00. Proc. nº 040/001676/2017. DATA: 16/08/2017.

EXTRATO Nº 90/2017 - INSTRUMENTO: Ata de Reconhecimento de Dívida PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A relativa as faturas dos períodos de 04/11/2016 a 30/11/2016. VALOR: R\$ 239.814,90. FUNDAMENTAÇÃO: Com base no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como o processo administrativo nº 040/000254/2017 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

EXTRATO Nº 91/2017 - Contrato nº 06/2017 - SECONSER PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SOS DEDTIZADORA LTDA. OBJETO: Serviço de desinsetização e descupinização. PRAZO: 30 (trinta) dias. VERBA: Matutaria das Despesas: 3339030-00; Fonte: 108; Programa de Trabalho: 26.0104.122.0001.2774. VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1676/17	16/08/17	 José Guilherme Gomes Agente Administrativo - CPD SECONSER	20

Co CPD,

Para inclusão no SIGFIS,


ATT,

Leimonda Sauto

24/08/17

Ao Controlador Interno

Já lançado no SIGFIS.


José Guilherme Gomes
Agente Administrativo - CPD
SECONSER

04011676117

fl. 21
1688 Guilherme Gomes
Agente Administrativo - CPD
SECONSER



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFIM

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
DELIBERAÇÃO 262
RELATÓRIOS
TABELAS
DADOS
LNRF
ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÕES
HELP DESK
PROTOCOLO ELETRÔNICO
SAR

Fundamentação Legal
Artigo 24

Inciso II

Regime de Execução
Empreitada por Preço Global

Imprensa Oficial
a tribuna

Data da Publicação
24/08/2017

Objeto
COMPRA DE 200 SACOS DE CIMENTO COM 50 QUILOS

Valor
4.400,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante
22533691000121

Tipo Pessoa
Jurídica

Fornecedor/Executante
VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Ordenador Responsável
64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Data do Ato
16/08/2017

Responsável pela Ratificação
64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Data da Ratificação
16/08/2017

[Voltar](#)

[Retificar as Informações Enviadas](#)

040/167617

fl. 22

Jose Guilherme Gomes
Agente Administrativo - CPD
SECONSER

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação

Retornar a Tela Anterior

Competência - 08/2017

438197-0/2017

Nº do Contrato (c/ano)
SECONSER051/2017

Tipo de Contrato
Compras em Geral

CPF/CNPJ
22533691000121

Tipo de Pessoa
Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome
VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto

COMPRA DE 200 SACOS DE CIMENTO

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Inexigibilidade
Real	4.400,00	NÃO APLICÁVEL	040001676/2017

Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
16/08/2017	24/08/2017	24/08/2017

Situação:
Enviado

Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica
24/08/2017	A TRIBUNA	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Nº Protocolo do envio:
438197-0/2017

Data do envio:
31/08/2017 12:31

Voltar

Aditivo

Rescisão


Retificar as Informações Enviadas

040/1676/17

23

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

RECEBIMOS DE VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.081
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479 - SALA 1003 - CENTRO, Niterói, RJ - CEP: 24020072	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.081 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3317 0822 5336 9100 0121 5500 1000 0000 8110 0706 3715 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170109506512 - 21/08/2017 14:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86930390	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIS. CNPJ 22.533.691/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		28.521.748/0001-59	21/08/2017
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - 4 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 24020-206	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/08/2017
MUNICÍPIO Niterói	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:56

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPRO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CIMENTO	25232910	0102	5102	UN	300,0000	22,0000	4.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL.	RESERVADO AO FISCO

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARAS NOTAS FISCAIS 000.000.081

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 24 de agosto de 2017.

Patricia Carvalho

Assinatura do Servidor

Matricula nº Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS 000.000.081

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 24 de agosto de 2017.

Marcelo Serieiro

Assinatura do Servidor

Matricula nº 12408385
Marcelo Serieiro
Secretário de Conservação
e Serviços Públicos
SECONSER

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

04011676/17

25

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408395



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o (s) fornecimento (s) de cimento, pela empresa VDM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, por meio da Nota Fiscal nº 000.000.081 SÉRIE 1 de 21/08/201, referente ao período de Agosto/ 2017, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040001676/2015, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 31 de agosto de 2016.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____

Assinatura do fiscal

Matricula nº _____

Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos - 3
SECONSER

Processo: 040/1676/2017	Data: 16/08/2017	Rubrica: Matr.: <i>Patrícia Dayse M. de Carvalho</i> <i>Matrícula: 12408385</i>	Folha: 26
----------------------------	---------------------	--	--------------

Ao Gabinete,

Sugiro encaminhar p.p. para a SMA, para as providências cabíveis.

Em,05/09/2017

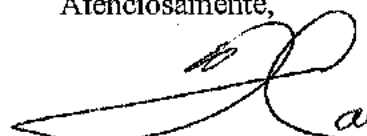

Setor de Compras - SECONSER

À
SMA

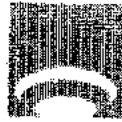
De acordo com a portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio á SMF para quitação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,


Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos.

ass 15/9/17
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



PREFEITURA
NITERÓI
 FEITA POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
40/1676/17	16-08-17	<i>[Handwritten signature]</i>	27

Ao ASGPP,

ASGPP Prot. Exe 19

[Handwritten signature]
 09/08/17
 17/08/17
 224329



PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
0401676/2017	16/08/2017	Volante Gabriel S. Ferreira Relatório 209 - SMA	28

Ao ADMP,

Em prosseguimento, para devidas providências.

SMA, 20/09/17.

FABIANO GONÇALVES
Secretário

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1252751-9

Ao ASAR,

Para cumprimento da Portaria nº 071/2015 e lançamento
no sistema.


Em, 20/09/2017

Concya Fortes Bernardes
Diretora
Mat. 241.359-0
SMA/ADMP



NITERÓI
PREFEITURA


Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almozarifado

Processo nº 040001676/2017	Data 16/08/2017	Rubrica 	Fls nº 29
-------------------------------	--------------------	---	--------------

Ao ADMP

Sra Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 21 de Setembro de 2017


P/ Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matrícula 12428250



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001676/2017	16/08/2017		30

Concyr F. Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.253-9
SMA/ADMP

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almojarifado.

Niterói, 21 de setembro de 2017.

Concyr F. Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP

Concyr F. Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.253-9
SMA/ADMP

à FCCF

FMP, 21/09/17

Fabiana de A. Chionei
Fabiana de A. Chionei
Mat. 233.342-5

RECEBIDO
EM 21/9/17
AS 15:00 HS

Funcionário
Funcionário
Mat. 210244-1



Processo: 40/1676/17	Data: 16/08/17	Rubr: <i>[Handwritten signature]</i> Matr. 241.012-0	Fls.: 31
--------------------------------	--------------------------	---	--------------------

SOLICITANTE: VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Sr. Chefe,

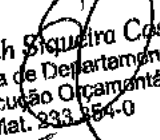
Trata-se de pagamento referente a aquisição de 200 sacos de cimento, conforme nota fiscal nº 81 de fls. 03 devidamente atestadas e de conformidade com a NEE/SECONSER/2071/17 de fls. 17.

Em, 21/09/17

[Handwritten signature]
Matr. 241.012-0

AFOOP
EM ANEXO A O.P. DE
Nº 95802
EM 01 / 09 / 17
Fls. 01
Márcia Zamboni

A SSCF / FCTG
Com a despesa liquidada
Em, 22 / 09 / 17


Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 233.854-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

Flávia M. S. da C. / 22533617D

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 95882
DATA DE EMISSÃO: 21/09/2017
PROCESSO: 040/001676/2017

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC	Dados do Credor:
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC	Nº Credor : 1086207 CNPJ : 22533691000121
Função : 04 - ADMINISTRACAO	Nome : VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	Endereço : ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
Dotação : 28.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108	Município : NITERÓI-RJ CEP:
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Banco/Ag./Conta : 033 / 3213-0 / 13002712-5
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)	Telefone : 21 2613-6583 Fax :
Processo : 040/001676/2017	Empenho Nº : 2071/2017 Valor do Empenho : 4.400,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030100000	MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
Ref Nota Fiscal nº 81, de 21/09/2017		4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
				TOTAL DA ORDEM	4.400,00
				SALDO ANTERIOR	4.400,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

PAGAMENTO A AQUISIÇÃO DE 200 SACOS DE CIMENTO

AV. 05/10/11

Repasses

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
PAGO		
TOTAL		0,00
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		4.400,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAQUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO	DATA 22.09.17	CHEQUE Nº TED Papel DATA 05/10/17
VISTO	 Flávia Otávio Floriano Cardoso Secretária de Controle Financeiro REG. Nº 22533617D Delegação de Competência RES. SMI Nº 08/2014 20.04/2014	BANCO Nº CEF Royalties
		DOCUMENTO Nº _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/10/2017
TERMINAL:8539

HORA: 16:22:10
NSU:002196

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0174
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0174-0 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071005-5

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
CPF ou CNPJ: 28.521.748/0001-59

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO SANTANDER S.A.
AG: 3213 CONTA-DV: 00013002712-5

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: VDM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF ou CNPJ: 22.533.691/0001-21

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	4.400,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	4.400,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



Processo: 0401/1676/17	Data: 16/08/17	Rubr.: F. M. S. da Cr. Matr. 233.802	Fls.: 33
----------------------------------	--------------------------	--	--------------------

22 09 17
15:50
Valéria L. S. S. Freire
Matr. 24.997-9

Sogno autorizar pagamento

22/9/17

Jornelle do C. S. Barros
Agência Fazendária
Matr. 24.997-9

DO
Processo com Pagamento
Autorizado.
FCTG - encio Monc
dat 24/11/17-5

SSO/F. 25/09/17

Recebemos

FCTG em 25/9/17
1020

Doris Edilaine Romo
Matr. 24.997-9




PROCESSO	DATA	ALBERICA	FLS.
040/1676/17	16/08/17	Nome de Banco: L. Quintanilha Matr. 235743-4	34

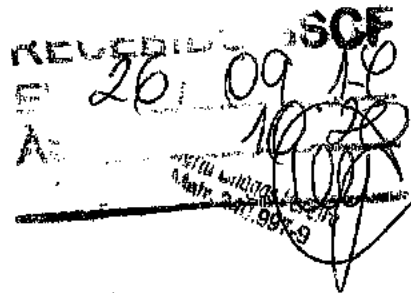
À SSCF,

Restitua – se informando da impossibilidade de efetuar o pagamento, tendo em vista não haver numero de conta.

FCTG em, / / 2017.



Francisco M. de Albuquerque
Diretor do Tesouro Geral (FCTG)
Matrícula 241885-8



Sugno autor eucamunhan
à SECONSER para atender
despacho metro.
A SECONSER.

26/9/17


Danielle do C. S. Veras
Agente Fazendário
Matr. 242.330-0


Francisco Oduvaldo Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças - SMF

26/9/17



Processo	Data	Rubrica	Folha
40/16716/17	16.8.17.	<i>[Handwritten Signature]</i> D. V. COZZE RUBR. 5/17	35

PROCOLO SECONSER
RECEBEMOS EM
28.9.17 AS 16:00H
GISENE SOARES FILHO
RUBR. 5/17

à Sr^a Patricia Kawalko | Seta Compras.

Para atender

em 28/09/17

[Handwritten Signature]
Lidia Desiderato Rodrigues

40/1674/17 Que 36
Luis Silva
2200718

Responder | v

Excluir

Lixo eletrônico | v

Re: DADOS BANCÁRIOS

VDM Comércio e Serviços Eireli



Responder | v

Hoje, 14:16

Você v

Caixa de Entrada

Boa tarde

Banco Santander

Agência: 3213

Conta: 13002712-5

Enviado do meu iPhone

Em 29 de set de 2017, à(s) 14:24, patricia monteiro
<trycia91@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde

Informamos que na nota fiscal nº 081 - série: 1,
referente a compra de cimento, não foram
informados os dados bancários para pagamento.



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1676/2017	16/08/2017		37

Luiz Silva
22/09/18

Sugiro o encaminhamento do p.p. à SMF, tendo em vista que a solicitação da página 34 já foi atendida.

EM 29/09/2017


Setor de Compras – SECONSER


Atenciosamente,

À
SMF

Para pagamento.

Atenciosamente,

 em 02/10/17
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

2 SSCF

no

SSCF Em, 03/10/17
Proc. Nº: 040/1676/17

RECEBIDO SSCF

EM 03/10/17

AS 14:50

Valéria Campos Pereira
Matr. 242.327-9

DO

À FCTG.

3/10/17

Dantele do C. S. Veiros
Agente Fazendário
Matr. 242.330-0

Recebemos

FCTG em, 3/10/17

16:01 H

Neila de Sales Santos
Agente Administrativo
Matr. 228.642-8



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

Processo	Data	rubrica	Folhas
040/1676117	07/06/2018	Renata Lopes Novello Agente Fazendário Matr. 242.310-0	38

À SSCF/SECONSER,

Em atendimento ao solicitado através do processo 040/000841/2018, estamos enviando o presente, após peço o retorno para arquivamento.

Atenciosamente,

FCCO EM 07/06/2018


Renata Lopes Novello
Agente Fazendário
Matr. 242.310-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.749/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001676/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 07/06/2018
Hora: 15:31
Usuário: VALÉRIA CHAGAS PEREIRA
Público: Sim
39
Valéria Chagas Pereira
Niterói, 07/06/2018

Processo : 040001676/2017 **Titular do Processo :** MUNICIPIO DE NITERÓI
Data : 16/08/2017 **Hora :** 10:29
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL **Atendente :** LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
Requerente : GABINETE SECONSER CI 936/2017
Observação : AQUISICAO DE 200 SACOS DE CIMENTO

Despacho : À SECONSER,

Conforme o processo 040/841/2018 estamos enviando os processos relacionados afim de atender ao ofício n: 526/2018. Após retornar a esta Secretaria para o devido arquivamento dos processos.

Niterói, 07 de junho de 2018.
MICHAEL POMIM
Subsecretário de Controle e Finanças

PROTÓCOLO SECONSER
RECEBIMOS EM
18/6/2018
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 525-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001676/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 19/06/2018
Hora: 11:04
Usuário: MARIZA AUGUSTA BITTENCOURT CALAZANS
BARR
Público: Sim

Processo : 040001676/2017
Data : 18/08/2017
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Requerente : GABINETE SECONSER CI 936/2017
Observação : AQUISICAO DE 200 SACOS DE CIMENTO

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITERÓI
Hora : 10:29
Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

**Despacho : AO CPD,
EM PROSSEGUIMENTO.
EM 19/06/2018.**

Mariza Calazans
Agente Administrativo
Gabinete
Matr. 43060

CONTRA

CAPA